

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2024**CONTRATO Nº 013/2023****PROCESSO Nº 238/2023.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO, com sede na Rua Domingos Batista de Oliveira nº 12/13, Centro, Itaporã do Tocantins -TO, CEP 77740-000, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 02.739.753/0001-49, neste ato representado por seu Gestor José Rezende Silva, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº 451.409.521-49.

CONTRATADO: CIPRIANO CARVALHO-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ:31.299.541/0001-96. O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO OU SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS AO PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS EM DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS- TO, ATENDENDO AS NECESSIDADES JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO:

ONDE-SE LÊ:

é **PRORROGAR** o prazo de vigência do contrato nº 013/2023 por 12(doze) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de 30/01/2024 a 29/01/2025, nos termos do art.57, II, da Lei 8.666, de 1993. Data de assinatura 30/01/2024.

LEIA-SE:

PRORROGAR o prazo e valor do contrato nº 013/2023 por 11(onze) meses, com valor global de R\$:176.000,00(cento e setenta e seis mil reais) contemplando-se nesta ocasião, o período de 01/02/2024 a 31/12/2024, termos do art.57, II, da Lei 8.666, de 1993.

Data de assinatura 30/01/2024.

Itaporã do Tocantins, 12 de março de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal